

REDE DE COOPERAÇÃO INTERORGANIZACIONAL NA SEGURANÇA PÚBLICA: UM FOCO NA INTERAÇÃO POLICIAL.

Fagner de Oliveira Dias
fagner.pmdf@gmail.com

Doutorando em Administração com ênfase em Estratégia no Setor Público - UNB
Mestre em Administração com ênfase em Comportamento Organizacional - UnB
É Capitão da Polícia Militar do Distrito Federal

RESUMO

Este artigo realiza uma análise bibliográfica dos estudos em redes de cooperação interorganizacional na segurança pública com foco na interação policial em uma análise feita no Brasil, uma vez que polícias de outros países, de forma geral, são únicas e não separadas por atribuições como no Brasil. A finalidade do artigo é destacar os recursos necessários para uma futura avaliação empírica do Distrito Federal. Este artigo conclui que, para uma integração satisfatória, é necessário verificar dentre as dimensões de análise, além das políticas de integração, a integração: estratégica, operacional, de sistema de informação, correcional e do ensino. Tal abordagem se justifica tendo em vista que a cooperação entre organizações melhora a efetividade no campo organizacional. O propósito desse estudo é subsidiar com arcabouço teórico uma futura análise e aplicação no Distrito Federal (DF). Este propósito inicial foi alcançado mediante revisão da bibliográfica de artigos publicados no Brasil nos últimos dezesseis anos, do período de 2000 a 2016, e do ano em curso. A pesquisa evidenciou que as publicações encontradas sobre o assunto só dizem respeito à interações policiais e nenhuma pesquisa relacionou todos os órgãos de segurança pública. Os artigos abordam a cooperação como correlata à eficiência e efetividade para alcançar os objetivos organizacionais, porém com grandes problemas para a efetivação dessa cooperação.

Palavras-chave: Redes Interorganizacionais. Cooperação. Interação Policial.



INTERORGANIZATIONAL NETWORKS OF COOPERATION IN PUBLIC SECURITY: A FOCUS ON POLICE INTERACTION

ABSTRACT

This article makes a bibliographic analysis of the studies in networks of interorganizational cooperation in the public security focus on the police interaction, in order to know the resources necessary for a future empirical evaluation of the Federal District. Such an approach is justified considering that the cooperation between organizations improves the effectiveness in the organizational field. The purpose of this study is to subsidize with a theoretical framework a future analysis and application in the Federal District (DF). This purpose will be achieved by reviewing the bibliography of articles published in Brazil during the last sixteen years, from the period 2000 to 2016, and the current year. The research evidenced that the publications found on the subject only concern the police interactions and no research related all the public security organs. The articles deal with cooperation as related to effectiveness in order to achieve organizational objectives, but it is necessary to integrate in five aspects for a more effective return: strategic, operational, information systems, correctional and education.

Keywords: Interorganizational Networks, Cooperation, Police Interaction



INTRODUÇÃO

Em nenhum outro momento a cooperação e as redes receberam tanto interesse quanto atualmente. O poder da inovação colaborativa tem sido tema central de encontros acadêmicos nos últimos anos. Entende-se por redes interorganizacionais, as relações entre organizações interligadas e inter-relacionadas em objetivos e conceitos.

A cooperação dessa rede tem a capacidade de facilitar a realização dessa ação conjunta e a transação de recursos para alcançar objetivos organizacionais.

Na composição das organizações pertencentes à segurança pública de um Estado ou país, as organizações têm em comum o objetivo de agir em situações de contingência social para promover à sociedade a paz social.

Dentro desse conceito, as organizações policiais tem objetivo específico de prevenir e inibir as infrações e delitos que afrontam a tranquilidade social, provendo a estabilidade e tranquilidade da segurança pública.

A integração policial no Brasil tem tomado destaque há alguns anos e tornou-se mais forte quando políticas públicas tentaram normatizar tal processo por volta de 1998 e 2000. No tocante à integração policial, o assunto torna-se ainda mais importante quando comparado a outros países, pois o Brasil é um dos únicos no mundo a ter polícias que não fazem o ciclo policial completo, desde à identificação do delito à formalização do auto de prisão em flagrante ou termo circunstanciado em casos de menor potencial ofensivo, sendo de grande importância a análise da integração entre essas duas polícias para compreender o desempenho das mesmas.

Esse artigo analisa a rede de cooperação interorganizacional na segurança pública com foco na interação policial. Nesse sentido buscou-se responder à seguinte pergunta: como funciona a rede de interação entre as organizações envolvidas na segurança pública do DF, mais especificamente entre as polícias.

Tem como hipótese: a rede de cooperação na segurança pública tem um nível de cooperação baixo e poderiam ser adotadas novas medidas para extrair o máximo em efetividade.

O principal objetivo desse estudo é fazer uma revisão bibliográfica dos últimos dezesseis anos de publicações referentes à rede de cooperação interorganizacional na segurança pública e principalmente das polícias com a finalidade de verificar os principais constructos, metodologia, análise e mensuração da rede de cooperação da segurança pública.

Tal delimitação temporal foi escolhida, considerando que publicações do Governo Federal referente à interação da segurança pública surge formalmente a partir dessa data. Além disso, também irá: propor uma futura pesquisa empírica para analisar a cooperação na rede de segurança pública formal e informal do DF. Nesse sentido foi descrito uma proposta de pesquisa empírica alinhada aos principais estudos recentes em redes de cooperação interorganizacional.

A seguir serão explanados e discutidos: campo organizacional, redes interorganizacionais e a interação das polícias na rede de segurança pública.

1 CAMPO ORGANIZACIONAL E A HABILIDADE SOCIAL

Flingstein (2007) diz que a vida social gira em torno de obter uma ação coletiva, e isso requer que seja induzida a cooperação dos participantes dessa ação. Existem dois grupos relevantes no trabalho de cooperação: o grupo dos que fazem parte de um grupo (membro) e um grupo entre organizações (campo) (FLINGSTEIN, 2007). Neste estudo foram analisadas a cooperação e interação entre organizações e por esse motivo o nível de análise foca na análise de campo.

De acordo com DiMaggio e Powell (2005), entende-se por campo organizacional o conjunto de organizações que constituem uma área reconhecida da vida institucional. No caso da segurança pública: governo, corpo de bombeiros, polícia militar, polícia civil, Detran e demais órgãos conforme cada localidade. Dentro do campo de segurança pública, este artigo tem por interesse analisar entre as bibliografias o reflexo da institucionalização da cooperação nesse campo organizacional. Conforme DiMaggio e Powell:

O campos existem somente na medida em que puderem ser definidos institucionalmente. O processo de definição ou “estruturação” institucional consiste em quatro elementos: um aumento na amplitude da interação entre as organizações no campo; o surgimento de estruturas de dominação e padrões de coalizões interorganizacionais claramente definidos; um aumento na carga de informação com a qual as organizações dentro de um campo devem lidar; e o desenvolvimento de uma conscientização mútua entre os participantes de um grupo de organizações de que estão envolvidos em um negócio comum (DIMAGGIO; POWELL, 2005, p.76)

Logo, acredita-se que para a mudança nas interações entre os órgãos de segurança pública e principalmente das polícias no campo organizacional é de alterar sua estrutura institucionalizando tal interação interorganizacional. “Quando se observa o surgimento ou a transformação de um campo existente, a teoria dos campos implica que é necessário identificar quem são os principais atores coletivos, quais são seus recursos e as regras que orientam a possibilidade de ação.” (FLINGSTEIN, 2007, p.75)

Conforme analisamos o campo organizacional e identificamos os atores, para que ocorra a cooperação entre essas organizações é necessário que exista a habilidade dos atores em induzir uma cooperação, esta habilidade é chamada por Flingstein (2007) de habilidade social. A idéia de habilidade social é que os membros precisam induzir a cooperação dos outros. “A habilidade de motivar os outros a tomar parte em uma ação coletiva é uma habilidade social que se prova crucial para a construção e reprodução de ordens sociais locais.” (FLINGSTEIN, 2007, p.62).

Dessa forma entende-se como crucial, não somente a institucionalização formal da rede de cooperação, como também o estímulo dos membros em motivar a ação coletiva. Não sendo suficiente a formalização sem a devida participação de seus membros chave na intensificação das relações.

Será abordado a seguir a definição do que são exatamente essas redes interorganizacionais de cooperação e posteriormente como são na segurança pública e entre as polícias.



2 REDES INTERORGANIZACIONAIS DE COOPERAÇÃO

Conforme o que postulam DiMaggio e Powell (2005), a formação de campos organizacionais inicia-se com aumento do grau de interação entre as organizações do campo, seguido do surgimento de estruturas interorganizacionais de dominação e padrões de coalizão claramente definidos.

Conforme Alves e Pereira (2013) os relacionamentos interorganizacionais surgem quando duas ou mais organizações colaboram umas com as outras em resposta a uma ameaça ou uma oportunidade do ambiente. As redes interorganizacionais são, cada vez mais, necessárias à vida em sociedade. Essas redes podem ser definidas como um conjunto de transações sustentadas por configurações relacionais e estruturais dotadas de fronteiras dinâmicas e elementos interconectados (BALESTRIN; VERSCHOORE; REYES JR, 2010).

As redes entre organizações estão presentes nas estruturas das mais diversas esferas da administração privada e pública e, inclusive, na segurança pública. Por esse motivo é de grande importância o estudo sobre essas redes de organizações na segurança pública.

A cooperação entre as organizações pode ser mais ou menos intensa, e acredita-se que essa intensidade da cooperação tem relação direta com a efetividade da rede. Balestrin, Verschoore e Reyes Jr (2010) citam como propósito central das redes de cooperação no campo organizacional é reunir atributos para se adequar ao ambiente competitivo em uma estrutura dinâmica, sustentada por ações uniformizadas, porém descentralizadas.

Mesmo que informalmente, o nível de cooperação tem se mostrado fator de grande correlação com o desempenho das redes interorganizacionais. Essas relações, apesar de pouco estudadas no Brasil, contribuem para uma maior troca de informações, diminuem o custo de transação e aumentam a aprendizagem e inovação organizacional (Alves e Pereira, 2013).

A seguir veremos como se relacionam as polícias na rede de segurança pública, com base em pesquisas dessa natureza e como essa necessidade de cooperação se mostra latente no âmbito da segurança pública.

3 INTERAÇÃO DAS POLÍCIAS NA REDE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Entende-se por rede de segurança pública, o conjunto de organizações, com atribuições e esferas de competências diferentes, porém com objetivos em comum no tocante à manutenção da ordem pública. Existem redes formais e informais dentro da segurança pública. As redes formais são aquelas institucionalizadas e com mediador definido pelo Estado, essa organização mediadora é conhecida como Secretaria de Segurança Pública, podendo ser subsecretaria ou outra denominação conforme organograma estadual. Porém alguns órgãos tem relações de cooperação mesmo não estando sob a ótica de um mesmo mediador. É o caso de órgãos federais que se relacionam com estaduais, a exemplo da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) e a Polícia Rodoviária Federal (PRF). Apesar desses diferentes tipos de interação, o foco da análise é a interação da polícia militar e polícia civil.



Um dos principais pontos de divergência e conflitos na rede de segurança pública é a interação entre as polícias: militar e civil. Soares (2007) afirma que os custos (financeiros e sociais) dessa separação de funções policiais para os estados e a sociedade devem ser considerados, pois se perde com a sobreposição e concorrência.

Uma das consequências pode ser encontrada na dificuldade de redução dos índices de criminalidade, bem como na gestão deficiente dos dados necessários para a identificação e prisão de infratores.

O formato da polícia brasileira é considerado moderadamente descentralizado e multiplamente descoordenado, onde a moderada descentralização se refere à submissão das polícias estaduais às respectivas autoridades estaduais, enquanto as polícias da União têm como autoridade o Ministro da Justiça.

A múltipla descoordenação significa que existe mais de uma polícia com a mesma jurisdição (CORREA, 2014). Assim, observamos uma sobreposição das polícias e possível uso de recursos além do necessário para determinado objetivo.

Desde a década de 2000, o Governo Federal e dos estados tem proposto ações para aproximar as polícias militar e civil com o objetivo de oferecer a segurança como direito à população e, ao mesmo tempo, promover alterações no sistema de segurança, tornando-o mais moderno e eficiente (SOARES, 2007).

Uma dessas tentativas foi a criação do Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP), que teve como antecedente a criação da SENASP, em 1997, vinculada ao Ministério da Justiça. O PNSP previa a cooperação entre as diversas organizações policiais federais e estaduais através do compartilhamento de informações informatizadas, investimento na formação policial e prevenção à criminalidade, por meio da mediação institucional da SENASP e Secretarias Estaduais de Segurança Pública. Além disso, o PNSP previa a criação do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNPS) com o importante papel de repasse de recursos específicos para a segurança nos estados (SOARES, 2007).

Em 2003, o lançamento do 2º plano nacional chamado Segurança Pública para o Brasil definiu ainda mais as prioridades de integração das organizações policiais, com enfoque no nível estadual, para a eficácia das ações de segurança.

Há o reconhecimento de que a estruturação bipartida de polícia nos estados tem resultado em conflitos institucionais acerca das competências de cada polícia, bem como a duplicidade de gerenciamento, equipamentos e ações de policiamento (BRASIL, 2003; SANTOS FILHO, 2009). De acordo com o 2º Plano, a integração policial não pode ser resolvida com medidas abruptas e simplistas. Ela deve ocorrer progressivamente como:

[...] uma modalidade de reestruturação gradualista das organizações policiais estaduais, que viabiliza a mudança institucional reduzindo traumas e evitando interromper a continuidade operacional, que seria muito grave na área da segurança pública. Parte-se da integração entre ambas as polícias, de suas estruturas, rotinas e procedimentos para, de uma forma paulatina e em médio prazo, criar-se uma ou mais instituições de ciclo completo (BRASIL, 2003, p. 30).

A noção de integração policial está relacionada às diversas ações previstas para o funcionamento do SUSP que faz parte do Segurança Pública no Brasil. Previa-se que o SUSP deveria, além da promoção da integração das polícias estaduais, articular as diversas ações a serem desenvolvidas nos níveis federal, estadual e municipal em segurança pública, incluindo as polícias da União, secretarias de segurança nos três níveis de governo, órgãos do sistema de justiça criminal e a sociedade civil (CORREA, 2014).

Nesse artigo procurou-se analisar os fatores que podem corroborar com o aumento da cooperação e integração policial e conseqüentemente melhoria dos resultados obtidos na segurança pública, mais especificamente no âmbito policial, alcançando de forma eficiente os seus objetivos.

4 METODOLOGIA

Foi utilizada uma pesquisa bibliográfica para analisar publicações referentes à integração policial e de segurança pública no Brasil. Para tal coleta de dados foi realizado uma pesquisa em base de dados bem consolidadas no ambiente acadêmico: SciELO, SPELL, Portal de Periódicos da CAPES, ProQuest e Google Acadêmico. Destas foram utilizados os seguintes parâmetros de pesquisa, de forma alternada e posteriormente refinada: interação, redes interorganizacionais, segurança pública, cooperação, polícia, polícia militar e administração pública.

O teste também foi feito em língua inglesa, acrescentando a palavra “interagency”, por ser bastante utilizada para representar relações interorganizacionais, principalmente em segurança pública.

Foi utilizada a delimitação temporal do ano 2000 aos dias atuais, uma vez que essa data foi um marco na tentativa do Governo Federal em atuar na integração da segurança pública, e em específico da integração policial, com a criação do Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP).

Não foi encontrado artigo no exterior que tivesse relação de cooperação interorganizational permanente, digo, relações de cooperação rotineiras no que se refere à segurança pública muito menos referente às polícias, uma vez que na grande maioria dos países que pesquisam sobre segurança pública a polícia não é subdividida.

Em sua grande maioria, os artigos de redes interorganizacionais de cooperação do exterior, tinha relação com o sistema PSN (Public Safety Network), ou, Rede de Segurança Pública. O PSN é um sistema de cooperação dos órgãos de segurança pública, que analisa o desempenho da rede em situações extraordinárias e é utilizado quando existe algum evento tal qual uma catástrofe ou atentado terrorista em alguns países Europeus (Inglaterra, Suécia, entre outros) e Estados Unidos, sendo de caráter excepcional.

Era esperado não encontrar resultados, principalmente, no que diz respeito à interação policial, uma vez que, diferentemente do Brasil, a polícia na maioria dos países é única em competências judiciais e ostensivas. Logo, não tem o que se falar em integração de algo que já é único. Assim a principal base de análise foram as relações nacionais após publicação do PNSP.

Referente às interações organizacionais de segurança pública no Brasil, foram encontradas, principalmente, pesquisas de interação policial. Oliveira Neto (2004) faz uma análise



de integração de segurança pública no estado do Pará, Santos Filho (2009) restringe-se à análise de integração policial no estado da Bahia, mais especificamente na cidade de Salvador, e Andrade (2006), Saporì e Andrade (2008 e 2013), Sousa (2009) e Correa (2014) fazem análises variadas da integração policial em Minas Gerais e principalmente na cidade de Belo Horizonte.

A maior quantidade de publicações em Minas Gerais tem como assunto principal a implementação do plano nacional conhecido como Segurança Pública do Brasil e mais especificamente o Sistema Unificado de Segurança Pública (SUSP).

Com essa aplicação do programa no Estado de Minas Gerais teve-se a possibilidade de coleta de dados do antes e depois do SUSP, esse fato foi alvo de uma quantidade maior de artigos que analisaram seus efeitos da formalização e institucionalização das relações de integração policial.

4.1 RESULTADOS

Oliveira Neto (2004) descreve o movimento crítico que foi pilar da reforma do sistema de segurança pública tradicional e a crítica decorrente do processo de mudança.

Sua dissertação reflete sobre o desdobramento da política de integração em um setor e no processo gerencial da oferta de policiamento à sociedade, especificamente nas áreas de policiamento da Região Metropolitana de Belém, e aponta que os atuais indicadores policiais estão em desacordo com a integração, comprometendo a formação de um novo espírito democrático na segurança pública. A análise na segurança pública do Estado do Pará é delimitada e comparativa entre antes de 1999 e de 1999 até 2002.

Na análise da dissertação de Oliveira Neto, foi usado como objeto de comparação os registros de ocorrências policiais e os seguintes indicadores: (1) o Indicador de Produtividade do Departamento de Informática, Telecomunicações e Estatística Policial - DITEP, da Polícia Civil; (2) o Boletim Estatístico de Operações do Comando de Policiamento Metropolitano - CPM, da Polícia Militar; e (3) os Indicadores de Desempenho Operacionais CIOp, do Sistema de Segurança Pública do Pará.

Desta análise restou a conclusão que a falha primária da integração decorre da falta de alinhamento entre três dimensões do processo: (1) a construção da democratização da segurança pública, no pensamento da alta cúpula gestora do Estado do Pará; (2) a repetição vigorosa do discurso da integração, prevalecente nas instituições, coerente com os princípios idealizados; e (3) o exercício de ações institucionais efetivas de transformação da realidade, sintonizadas com a retórica do processo. (OLIVEIRA NETO, 2004)

Em uma análise hipotético-dedutiva, Santos Filho (2009) utilizou da falseabilidade para oferecer previsões que, submetidas a teste, possam determinar a sua veracidade.

Na Figura 1 a seguir ele apresenta um resumo dos achados nas polícias estaduais, de acordo com as dimensões analisadas para integração.



Figura 1 – Dimensões Da Análise De Integração Policial.

DIMENSÕES DE ANÁLISE	MINAS GERAIS	BAHIA	RIO DE JANEIRO
Política de integração	Integração claramente definida na política de segurança pública estadual.	Integração definida de forma difusa na política de segurança pública estadual.	Integração definida de forma difusa na política de segurança pública estadual.
Integração estratégica	Reuniões constantes da cúpula estratégica. Decisões conjuntas também são frequentes.	Reuniões esparsas da cúpula estratégica. Decisões independentes são mais frequentes.	Reuniões esparsas da cúpula estratégica. Decisões independentes são mais frequentes.
Integração operacional	Integração geográfica bem definida e implantada na Capital e parte do Interior. Modelo de gestão da integração bem definido, através do IGESP.	Integração geográfica definida, mas não-implantada na Capital, e não-definida e não-implantada no Interior. Inexistência de modelo de gestão da integração nesse nível.	Integração geográfica definida, mas não-implantada, na Capital, e não-definida e não-implantada no Interior. Modelo de gestão da integração nesse nível.
Integração dos sistemas de informação.	Existência de sistema integrado de informações, implantado, com compartilhamento de dados e registro único de ocorrências.	Existência de sistema de informações não-integrado plenamente, não-implantado, sem compartilhamento de dados e sem registro único de ocorrências.	Inexistência de sistema de informações integrado, ocorrendo consolidação posterior dos dados.
Integração correccional.	Corregedorias independentes, ocupando um mesmo espaço físico.	Corregedorias independentes, ocupando espaços físicos diferentes.	Corregedorias independentes, ocupando espaços físicos diferentes.
Integração do ensino.	Academias independentes, com cursos de formação independentes. Dificuldade de realização de cursos integrados.	Academias independentes, com cursos de formação independentes. Dificuldade de realização de cursos integrados.	Academias independentes, com cursos de formação independentes. Dificuldade de realização de cursos integrados.

Fonte: Santos Filho, 2009, p.136

Na Figura 1 tem-se uma análise resumida do que foi encontrado, no que se refere à integração das polícias dos Estados usados na amostra. Conforme esperado, o fato de Minas Gerais ser o Estado Brasileiro que mais se aproximou de uma tentativa de integração mais completa, foram obtidos os melhores resultados neste Estado. Também por esse motivo, a maioria dos artigos científicos encontrados referentes à integração policial usam Minas Gerais como objeto de pesquisa.

Em síntese de seus resultados, Santos Filho (2009) conclui que os dados apresentados na pesquisa realizada evidenciaram problemas tanto no âmbito federal quanto no estadual. No âmbito federal, os problemas concentram-se na ausência de um gestor específico para a integração e o distanciamento entre as ações efetivas e as diretrizes do PNSP quanto à integração das polícias.

No âmbito estadual, também se observou os mesmos distanciamentos, não se tratando de forma adequada a integração das polícias. Ainda no âmbito estadual, os resultados da integração não mostraram grande avanço, mesmo no Estado considerado como “alta implantação”, como Minas Gerais.

Além disso, foi concluído também que o modelo português de polícia, dividindo em polícia civil e outra militar, e a interferência do governo militar em chamar pra si as polícias militares e denominando-as como força auxiliar do Exército e a Polícia Civil como judiciária, sedimenta mais ainda as polícias e institucionaliza esse modelo, o que interfere, atualmente, em uma interação. Confirmam assim, na tese de Santos Filho (2009), a aplicação da institucionalização sociológica das polícias e que para integração se faz necessária uma mudança na visão institucional de polícia.

Nos artigos referentes a Minas Gerais, temos estudos mais aprofundados, uma vez que houve por parte do poder público uma maior intervenção e interesse conjunto na tentativa de integrar as polícias de Minas Gerais.

Nas análises mais atuais na integração em Minas Gerais, foi verificado que as organizações policiais e seus agentes, além do processo convencional de interação, têm desenvolvido outras formas de interação por meio dos arranjos estruturais da integração policial e dos arranjos informais baseados na aproximação pessoal e na confiança.

Por outro lado, as resistências aos novos formatos de interação e os conflitos acerca das competências das organizações policiais atestam à complexidade da questão e a importância de se considerar a história e as características peculiares de cada organização quando se reflete sobre a mudança institucional (CORREA, 2014).

Desse modo, a regulamentação e a criação de estruturas de integração, não são suficientes para a integração das polícias. Deve-se considerar ainda a dinâmica interna das organizações que leva à adesão ou à resistência, às parcerias e realizações conjuntas entre as organizações no âmbito regional e à aproximação entre os agentes na implementação da política de integração.

Em sua pesquisa no Estado de Minas Gerais, Sapori e Andrade (2013, p.119) mostraram que polícias civis e militares têm 57,6% de percepção de melhora no relacionamento pessoal, 39,3% que não alterou, 2,0% dizem que diminuiu e 1,1% não souberam opinar. Ainda 63% dos entrevistados disseram que a integração entre as polícias contribuiu para a redução dos conflitos de competência enquanto 11% dizem ter aumentado.

Em outra análise, 58% dizem que o relacionamento entre os policiais melhorou e somente 2% dizem que piorou. 91% dos policiais acham necessária ou muito necessária à integração entre as polícias. Inferindo que, para esse caso em Minas Gerais, a percepção dos policiais, em sua maioria, foi de um aspecto positivo na interação entre polícia militar e polícia civil, após aplicação do plano de integração no Estado.

Podemos extrair, de tudo que já foi estudado nesse período, que a integração entre as polícias deve ser tratada não somente como um processo em que atividades serão exercidas em conjunto, mas investir também em uma mudança na estrutura institucionalizada de polícia, uma extensão para a formação policial integrada e um efetivo gestor de integração.



5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após as análises dos textos referentes à cooperação interorganizacional na segurança pública com ênfase na integração policial, foi verificado que não há publicações nesse sentido que não sejam com enfoque na integração das polícias civil e militar. Desta forma os expostos nas publicações demonstram que as relações interorganizacionais na segurança públicas são ainda pouco exploradas no Brasil e que elas apresentam nos resultados encontrados uma dificuldade na implementação satisfatória da integração policial.

Os resultados no Estado de Minas Gerais se mostraram os mais próximos do satisfatório, pois as legislações pertinentes à integração da segurança pública vinda do governo federal foram recepcionada de forma positiva e houve de fato uma mudança no sentido de institucionalizar tal relação, bem como integrar a área estratégica, operacional e de sistema de informações. Em Minas Gerais as atividades correcionais ocuparam o mesmo espaço, ajudando a intensificar as relações sociais, diferente dos outros Estados. O ensino em todos os casos teve insatisfatória integração, não havendo exemplo positivo. Porém, mesmo com os problemas na integração completa das polícias, observa-se em Minas Gerais um retorno positivo das polícias civis e militares quanto à integração, confirmando a teoria de que a cooperação e integração organizacional têm efeitos positivos e efetivos na segurança pública.

Considerando os resultados encontrados, acredita-se que de acordo com a hipótese apresentada, o Distrito Federal também se beneficiaria com tais implementações de integração policial. Tal integração, para ser efetiva, deverá ser feita de forma a institucionalizar formalmente a cooperação e integração, obedecendo à integração em 5 aspectos: o planejamento estratégico, operacional, sistemas de informação, correcional e ensino.

Com a formalização dos cinco aspectos de integração, acredita-se que o campo da segurança pública do DF produzirá resultados mais efetivos com um menor custo operacional.

Nesse artigo é proposto como política pública do DF, implementar a integração policial na segurança pública, no qual os aspectos com foco de mudança e unificação seriam: estratégico, operacional, sistemas de informação, correcional e ensino.

Por fim ressalta-se que os objetivos da presente pesquisa foram atingidos satisfatoriamente no tocante de obter os aspectos norteadores da integração e para futuras agendas de pesquisa, propõe-se realizar uma análise empírica, baseada nessa pesquisa bibliográfica, analisando se os aspectos explicitados como influenciadores da integração policial satisfatória, foram devidamente executados e normatizados e aplicação de pesquisa exploratória da implementação.



REFERÊNCIAS

ALVES, J. N.; PEREIRA, B. A. D. Análise das publicações nacionais sobre estudos em relacionamentos interorganizacionais 2004-2009. **Revista de Administração e Inovação**, São Paulo, v. 10, n. 2, p. 169-198, abr./jun. 2013.

ANDRADE, S. C. P. **Polícia bipartida**: uma reflexão sobre o sistema policial mineiro. 2006. 156 p. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) - Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, 2006.

BALESTRIN, A.; VERSCHOORE, J. R.; REYES JR, E. O campo de estudos sobre redes de cooperação interorganizacional no Brasil. **Revista de Administração de Contemporânea**, Curitiba, v.14, n.3, p. 458-477, mai./jun., 2010

BRASIL. **Segurança pública para o Brasil**. Brasília: Ministério da Justiça, 2003.

CORREA, R. D. S. **A integração das organizações policiais em uma região integrada de segurança pública: análise pela ótica do institucionalismo sociológico**. 2014. 186f. Dissertação (Mestrado em Administração) – programa de Pós-Graduação em Administração, Universidade Federal de Lavras , Minas Gerais. 2014

DIMAGGIO, P. J.; POWELL, W. W. A gaiola de ferro revisitada: isomorfismo institucional e racionalidade coletiva nos campos organizacionais. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 45, n. 2, p. 74-89, abr./jun. 2005.

FLIGSTEIN, N. Habilidade social e a teoria dos campos. **Revista de Administração de Empresas**, v. 47, n. 2, p. 61-80, Abr./ Jun. 2007.



OLIVEIRA NETO, S. B. **Vinho velho em odres novos: uma análise da experiência de integração da segurança pública no Pará (1995 – 2004).** 2004. 142 p. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2004.

SANTOS FILHO, N. G. **Integração das polícias estaduais no Brasil: uma análise da política de integração das polícias estaduais brasileiras sob a ótica do institucionalismo sociológico.** 2009. 194 p. Tese (Doutorado em Administração) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2009.

SAPORI, L. F.; ANDRADE, S. C. P. Integração policial em Minas Gerais: desafios da governança da política de segurança pública. **Civitas**, Porto Alegre, v. 8, n. 3, p. 428-453, set./dez. 2008.

_____. Desafios da governança do sistema policial no Brasil: o caso da política de integração das polícias em Minas Gerais. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 7, n. 1, p. 102-130, fev./mar. 2013.

SOARES, L. E. A política nacional de segurança pública: histórico, dilemas e perspectivas. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 21, n. 61, p. 77-97, 2007.

SOUSA, R. R. **Análise do perfil cultural das organizações policiais e a integração da gestão em segurança pública em Belo Horizonte.** 2009. 201 p. Tese (Doutorado em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações) - Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

